



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº020/2013 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº032/1997 de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 01º. Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo os seguintes:

§1º. Membros Governamentais:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Titular – Evandira Coelho Coutinho dos Santos**; Suplente – Marly Pires de Oliveira.
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo: **Titular – Margarete Fernandes Gama**; Suplente – Jefferson Pereira da Silva.
- c) Representantes da Secretaria da Saúde e Saneamento: **Titular – Gildene Pereira de Almeida**; Suplente – Arailton Alves Costa.
- d) Representantes da Secretaria de Finanças: **Titular – Leda Coelho Coutinho**; Suplente – Glécio Dias da Silva.

§2º. Membros Não Governamentais:

- a) Representantes do Grupo e Idosos: **Titular – Helcolina Pereira da Silva**; Suplente – Marinalva Mendonça da Silva.
- b) Representantes do Grupo de Jovens: **Titular – Elton Erasmo da Silva**; Suplente – Miguel Lopes Sampaivo.
- c) Representantes da Igreja Católica: **Titular – Elisângela Botelho da Silva**; Suplente – Marlene Ribeiro de Jesus.
- d) Representantes da Igreja Evangélica: **Titular – Eurídice Lopes de Oliveira**; Suplente – Rosemeire Miranda da Silva.

Art. 02º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terão o mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação.

Art. 03º. Este decreto entrará em vigor em 09 de janeiro de 2013. Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal